

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS ASSEMBLEIA GERAL DE IRMÃOS CONVOCATÓRIA

Ao abrigo do nº 2 do Art.º 22º e do nº 1 do Art.º 23º e para efeitos do disposto na alínea c) e l) do nº1 do Art.º 21º, todos do Compromisso, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia **31 de março de 2022**, pelas **20h30**, no Auditório do edifício Paços do Concelho Século XXI, sito na Praça do Município, em Lagos (os Irmãos poderão utilizar o parque de estacionamento do edifício de forma gratuita), com a seguinte ordem de trabalhos:

- Apreciação e votação do Relatório de Atividades e Contas do Exercício do ano de 2021 e do Parecer do Conselho Fiscal;
- 2. Apreciação e votação da Proposta de Alteração do Regulamento Eleitoral;
- **3.** Pedido de Autorização para em caso de necessidade recorrer aos valores de mais-valias para despesa corrente da Santa Casa da Misericórdia de Lagos;
- 4. Outros assuntos, de interesse para a Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a maioria legal dos Irmãos prevista no nº 1 do Art.º 24º do Compromisso (mais de metade dos Irmãos com direito de voto), a Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois (às 21h00), desde que estejam presentes, pelo menos, 20 Irmãos (nº 1 do Art.º 24º do Compromisso).

Informações: Os documentos de suporte aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis, para consulta, no site da Misericórdia de Lagos (www.scmlagos.com), e em suporte de papel no Lar Rainha D. Leonor, a partir do dia 17 de março de 2022.

Nota: É obrigatório o uso de máscara.

Lagos, 14 de março de 2022

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

(Márcio Filipe Santos Viegas)